

A maioria dos associados aprovou os itens em votação na **Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**, que terminou nesta segunda-feira, dia 29. Ao todo, 71,31% dos associados participaram da votação. Eles aprovaram as contas e demonstrações financeiras de 2018, as alterações nos códigos de autorregulação e a mudança no **estatuto social**, para alteração do endereço da sede da **ANBIMA** no Rio de Janeiro.

A ANBIMA tem 257 associados, sendo 244 elegíveis a voto, pois é contabilizado apenas um voto por conglomerado econômico.

Confira como foi a votação item a item:

<b>ASSUNTO</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>BRANCO</b>
Aprovação das contas	150	1	17
Novo escritório no RJ	160	0	8
Código de Administração	146	1	21
Código de Certificação	143	0	25
Código de Distribuição	140	1	27
Código de Processos	137	0	31
Código de Ofertas Públicas	137	0	31

Nos códigos de **Administração de Recursos de Terceiros** e de **Distribuição de Produtos de Investimento**, foram feitos ajustes pontuais para dar mais clareza às regras. Além disto, no Código de Administração foram retiradas as exigências relacionadas ao formulário de informações complementadores, uma vez que a CVM revogou essas normas.

O **Código de Certificação** inclui a possibilidade de isenção do exame da CGA (Certificação de Gestores ANBIMA) para alguns profissionais.

O **Código de Processos** foi atualizado para estar adequado às regras já estabelecidas nos demais códigos de autorregulação.

Por fim, o **Código de Ofertas Públicas** incluiu as **debêntures** com esforços restritos (emitidas pela Instrução CVM 476) na autorregulação e criou o sumário de debêntures, que especifica todas as informações que devem conter na emissão, como características da operação, valor mobiliários, destinação de recursos, entre outros.

**Fonte:** ANBIMA, em 29.04.2019.